



OSÓRIO

Câmara realizará Sessão Extraordinária para apreciação de seis Projetos de Lei

12 de janeiro de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
12 de janeiro de 2017		

A Câmara de Vereadores de Osório, através da sua Comissão Representativa, realizará a primeira SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA do ano, no dia 23 de janeiro, às 10 horas, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara Municipal de Vereadores de Osório, com a seguinte ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO:

- 1 - Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 001/2017, que altera dispositivos da Lei nº 5.292, de 17 de dezembro de 2013;
- 2 - Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 002/2017, que institui valor unitário para as gratificações de funções especiais criadas por lei específica do Município de Osório e dá outras providências;
- 3 - Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 003/2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências;
- 4 - Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 004/2017, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências;
- 5 - Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 005/2017, que altera dispositivos da Lei nº 5.725, de 31 de dezembro de 2015;
- 6 - Apreciação do PROJETO DE LEI Nº 006/2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Osório com seu fundo de Previdência Social do Servidor do Município de Osório - FPSMO.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min